

INDICAÇÃO nº 207 /2016

O Vereador Leslie C. K. de Moura, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, para que o mesmo, através de seus órgãos competentes, providencie vagas de estacionamento para idosos e deficiente físicos, na proporção determinada por lei, segundo determinação do CONTRAN, no entorno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, e em específico na Rua Farid Stephanes em seu trecho que ladeia a referida Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Atender à demanda exposta na presente indicação é medida de sensibilidade do gestor público competente, não se trata apenas de cumprir o disposto em lei, mas sobretudo de ouvir a população, inclusive quando se tratar de minorias que carecem atenção e cuidado maior, e atender suas necessidades legítimas.

Justifica-se ainda a presente indicação no fato de que, o estacionamento existente aos fundos da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, por não contar com calçamento, não proporciona aos idosos e deficientes físicos, maiormente aos cadeirantes, condições de acessibilidade, sobretudo em dias chuvosos.

Em tempo, vale ressaltar que é freqüente a presença de cidadãos portadores de deficiência física e idosos na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, pelo que, ao nosso ver, é sobremaneira oportuno e de interesse público inquestionável, o atendimento à esta indicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2016.



Leslie Carlos Kervalde de Moura
Vereador